



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.108, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE
EXTENSÃO

A Diretora-Geral Interina do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº 3.984, de 12/07/2021, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ - REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

		Total de vagas: 25		
Curso Presencial	Público-alvo/Pré-requisito:	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Pretos(as), pardos(as) e indígenas	Deficientes
Divulgação e Ensino de Astronomia Fundamental	- Licenciados(as); - Licenciandos(as); - Estagiários(as)/funcionários(as) de museus, planetários etc.	16	7	2

1.2. O curso presencial tem como objetivo geral: preparar os(as) participantes para trabalhar com os tópicos selecionados de Astronomia Fundamental e suas ramificações interdisciplinares, tanto do ponto de vista conceitual quanto metodológico. O curso será ministrado no Câmpus São Paulo do IFSP, localizado na Rua Pedro Vicente, nº 625 - Canindé - São Paulo.

1.3. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso Presencial	Duração	Carga horária total
Divulgação e Ensino de Astronomia Fundamental	De 20/01 a 31/01/2023 Dias: 20/01, 23/01, 24/01, 26/01, 27/01, 30/01 e 31/01/2023, das 14h às 18h	28 horas

1.4. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.

- 1.5. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas aos(às) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas.
- 1.6. Poderão concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas aqueles que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

- 2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste edital.
- 2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3. As inscrições somente serão realizadas pelo *link*: <https://forms.gle/Awgew2rD6XdCsgm9>
- 2.4. Os documentos exigidos para a inscrição/matrícula são:
 - I. Cópia da carteira de identidade (frente e verso) ou carteira de habilitação;
 - II. Cópia do CPF (caso o número não esteja no documento do item I);
 - III. Cópia do comprovante do público-alvo, conforme item 1.1 do edital;
 - IV. Cópia do Laudo Médico no caso de candidatos(as) que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).
- 2.5. Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição.
- 2.6. Documentos ilegíveis ou sem identificação não serão aceitos.
- 2.7. A não apresentação no formulário on-line de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
- 2.8. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a submissão de laudo médico, emitido por profissional da área, no formulário on-line, no ato da inscrição.
- 2.9. Não será possível correção ou submissão de novos documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição.
- 2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matrículas que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste edital.
- 3.2. A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido no item 1.1 deste edital.
- 3.3. No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.4. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/> e data conforme cronograma, item 7, deste edital.
- 3.5. Os(as) alunos(as) classificados(as) dentro do número de vagas estabelecidas pelo edital serão automaticamente matriculados(as) no sistema (Suap), após o comparecimento à 1ª aula.

4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1. O início do curso está previsto conforme o cronograma, item 7, deste edital e a data poderá sofrer alteração, se necessário.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o(a) aluno(a) que participar de no mínimo 75% das aulas presenciais e obtiver nota mínima de 6,0, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste edital.

6.2 A Coordenadoria de Extensão não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento ou envio do formulário.

6.3. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade por zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.

6.4. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie e-mail para: cex.spo@ifsp.edu.br

6.5. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	De 22/12/22 a 15/01/23 (às 18h)
Divulgação da lista de inscritos(as) e classificados(as)	18/01/23
Data prevista para o início do curso (aula presencial)	20/01/23 Sexta-feira, das 14h às 18h

São Paulo, 21 de dezembro de 2022



CARMEN MONTEIRO FERNANDES
DIRETORA-GERAL INTERINA
CÂMPUS SÃO PAULO